Decreto de 28 de Abril de 1.947

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de Abril de 1.939, subvenciona a srta. Zelí Coppini, a partir de 1º de Maio próximo entrante, com cem cruzeiros mensais, designando-a para lecionar na escola particular situada na Seção Lisa, jurisdição de São Valentim.

Prefeitura Municipal de Erechim, 28 de Abril de 1.947.

Prefeito